



**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO DE SAÚDE (SMTVS) NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – OTVS E PTVS nº 001/2022**

**RESULTADO DA ETAPA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONTENDO A RELAÇÃO DOS APROVADOS (APTOS), FALTOSOS E NÃO APTOS – PRAÇAS TEMPORÁRIAS VOLUNTÁRIAS DE SAÚDE – PTVS**

**ERRATA II**

**CATEGORIA PROFISSIONAL: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

O Secretário de Estado de Polícia Militar (SEPM), no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Processo SEI nº 350106/001851/2022, faz saber que RETIFICA o resultado da Inspeção de Saúde e Avaliação Psicológica da candidata abaixo mencionada, divulgada na relação nominal RESULTADO DA ETAPA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONTENDO A RELAÇÃO DOS APROVADOS (APTOS), FALTOSOS E NÃO APTOS – PRAÇAS TEMPORÁRIAS VOLUNTÁRIAS DE SAÚDE – PTVS, disponibilizada em 06 de julho de 2022, no sítio eletrônico [sepm.rj.gov.br](https://otvs.pmerj.rj.gov.br) (<https://otvs.pmerj.rj.gov.br>).

**ONDE SE LÊ:**

Nome	CPF	Data de Nascimento	Auto declaração	Área	Resultado da Inspeção de Saúde e Avaliação Psicológica
BEATRIZ BORGES BARROSO	134.264.687-86	08/07/1990	NI	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	APTO

**LEIA-SE:**

Nome	CPF	Data de Nascimento	Auto declaração	Área	Resultado da Inspeção de Saúde e Avaliação Psicológica
BEATRIZ BORGES BARROSO	134.264.687-86	08/07/1990	HE	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	APTO

As demais disposições contidas no RESULTADO DA ETAPA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONTENDO A RELAÇÃO DOS APROVADOS (APTOs), FALTOSOS E NÃO APTOS – PRAÇAS TEMPORÁRIAS VOLUNTÁRIAS DE SAÚDE – PTVs, de 06 de julho de 2022 continuam inalteradas.

Observação: Em consequência, torna insubstancial a convocação da candidata em comento para a realização da entrevista de heteroidentificação e entrega de documentação original, a ser realizada pela Comissão Especial instituída através da Resolução SEPM nº 1773, de 14/10/2021, pública no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 199, de 20/10/2021, no dia 04 de novembro de 2021.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente Errata.